



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 06 (SEIS) DE 2023

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E RECESSO DE FIM DE ANO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de Feriados e estabelecidos os dias de Pontos Facultativos e Recesso Legislativo, nas dependências da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para o **EXERCÍCIO DE 2024**, nos dias que seguem:

FERIADOS NACIONAIS:

1º de janeiro:	Confraternização Universal	(segunda-feira)
21 de abril:	Tiradentes	(domingo)
1º de maio:	Dia do Trabalhador	(quarta-feira)
07 de setembro:	Independência do Brasil	(sábado)
12 de outubro:	Padroeira do Brasil	(sábado)
02 de novembro:	Finados	(sábado)
15 de novembro:	Proclamação da República	(sexta-feira)
20 de novembro:	Dia da Consciência Negra	(quarta-feira)
25 de dezembro:	Natal	(quarta-feira)

FERIADO ESTADUAL:

09 de julho:	Revolução Constitucionalista	(terça-feira)
--------------	------------------------------	---------------

FERIADOS MUNICIPAIS:

19 de março:	Dia do Padroeiro São José	(terça-feira)
22 de outubro:	Aniversário de Mogi Mirim	(terça-feira)

FERIADOS RELIGIOSOS:

29 de março:	Paixão de Cristo	(sexta-feira)
31 de março:	Páscoa	(domingo)
30 de maio:	Corpus Christi	(quinta-feira)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PONTOS FACULTATIVOS:

12 de fevereiro:	Carnaval	(segunda-feira)
13 de fevereiro:	Carnaval	(terça-feira)
14 de fevereiro:	Cinzas	(quarta-feira)
18 de março:	Antecede 19/03 - Dia do Padroeiro	(segunda-feira)
28 de março:	Quinta-feira Santa	(quinta-feira)
31 de maio:	Sucede 30/05 - Corpus Christi	(sexta-feira)
08 de julho:	Antecede 09/07 - Rev. Const.	(segunda-feira)
21 de outubro:	Antecede 22/10 - Aniv. da Cidade	(segunda-feira)
23 de outubro:	Comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado em 28/10	(quarta-feira)

Art. 2º - O recesso de fim de ano compreenderá o período de 23 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 26 de janeiro de 2024.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NFNH40C60Y4ST91Y>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NFNH-40C6-0Y4S-T91Y

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - NFNH-40C6-0Y4S-T91Y